

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 062/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 31.01.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53026-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 157/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332776
PORTARIA Nº 002/2012/MPC/PA**
A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011 (LDO/2012).
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.
Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradora Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2012
MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 002/2012/MPC/PA DE
09/01/2012
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS
– 1º QUADRIMESTRE 2012
(ART. 38 DA LEI 7.544/2011 – LDO)**

R\$ 1,00

UNIDADE/ PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 1241 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	900.000,00	1.000.000,00	850.000,00	950.000,00	3.700.000,00

- Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00	-	14.000,00	-	24.000,00
- Investimentos	0101	-	40.000,00	-	40.000,00	80.000,00
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	580.000,00	630.000,00	550.000,00	600.000,00	2.360.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	239.657,05	82.979,83	87.385,13	95.712,48	505.734,49
- Investimentos	0101	-	40.000,00	-	-	40.000,00
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
- Outras Despesas Correntes	0101	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00
TOTAL		1.839.657,05	1.892.979,83	1.601.385,13	1.785.712,48	7.119.734,49

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA Nº 002/2012/MPC/PA, DE
09/01/2012

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 1º Quadrimestre 2012
(Art. 38 da Lei 7.544/2011 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	1.480.000,00	1.630.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	6.060.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	359.657,05	182.979,83	201.385,13	195.712,48	939.734,49
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	-	80.000,00	-	40.000,00	120.000,00
TOTAL	1.839.657,05	1.892.979,83	1.601.385,13	1.785.712,48	7.119.734,49

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO Nº 002/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332841
AVISO Nº 002/2012-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 25 de janeiro de 2012, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
1. Apreciação da Atas da 15ª, 16ª e 21ª Sessões Ordinárias e da 15ª Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 10/08/2011, 17/08/2011, 08/11/2011 e 31/08/2011.
2. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:
2.1 Processos de Relatoria do Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS:
2.1.1 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 036/2010-1ªPJDMAPC (Protocolo nº 4005/2011). Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (Of. nº 718/2010-MP/1ªPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da vila Geny. Assunto: Reclamação de danos causados pela demolição do Supermercado Cidade, à Av. Gentil Bittencourt, Belém-PA.

2.1.2 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 009/2010-PJIM (Protocolo nº 11387/2011). Procedência: PJ de Igarapé-Miri (Of. nº 189/2011-MP/PJIM). Interessado(s): Conselho Tutelar de Igarapé-Miri. Assunto: Apurar possível inobservância do Estatuto da Criança e do Adolescente.
2.1.3 Procedimento Administrativo Nº 163/2011-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 35746/2011). Procedência: 9º PJ DE Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 011/2011-MP/9ªPJ/DCF/DPP/MA). Interessado(s): Jamyle Costa Half. Assunto: apurar possíveis irregularidades com relação a cumulação de cargos públicos por parte da servidora Suely Maria Ribeiro da Silva.
2.1.4 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 011/2009-MP/PJB (Protocolo nº 36835/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 259/2009). Interessado(s): João Santa Brígida Filho. Assunto: apurar possíveis irregularidades nas atividades desempenhadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Bragança.
2.1.5 Procedimento Administrativo nº 018/2009-MP/PJSB (Protocolo nº 26516/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 246/2009). Interessado(s): Vereador Rubens de Souza Rocha. Assunto: solicita intervenção do Ministério Público junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara para obter respostas às diversas solicitações enviadas ao Poder Executivo Municipal.
2.1.6 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 103/2003-PJ/DC/PP (Protocolo nº 20971/2003). Procedência: 5º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 742/2011-MP/5ª.PJ/DC/PP). Interessado(s): Presidente da Sociedade de Anestesiologistas do Pará, Dr. Luiz Paulo Mesquita. Assunto: Solicita providências sobre as condições de trabalho para os anestesiologistas em hospitais e clínicas.
2.1.7 Procedimento Extrajudicial Nº 004/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 21298/2009). Procedência: 1º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 337/2009). Interessado(s): moradores vizinhos à movelaria do Sr. Sebastião Brandão Chaves. Assunto: Poluição sonora e atmosférica.
2.1.8 Procedimento Extrajudicial Nº 012/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 20734/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 394/2009). Interessado(s): alunos do Colégio Rui da Silveira Brito. Assunto: Poluição sonora e atmosférica proveniente de uma construtora localizada ao lado do referido colégio.
2.1.9 Procedimento Extrajudicial Nº 029/1999-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 22222/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 430/2009). Interessado(s): comunidade dos moradores dos Conjuntos CDP-I, CDP-II e PROMORAR. Assunto: poluição ambiental produzida pela empresa Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda.
2.1.10 Procedimento Extrajudicial Nº 035/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 21228/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 397/2009). Interessado(s): moradores da Rua Barão de Igarapé Miri e Rua Barão de Mamoré. Assunto: poluição sonora proveniente do estabelecimento denominado "Casarão da Saúde".
2.1.11 Procedimento Extrajudicial nº 004/2010-MP/PJSFX (Protocolo nº 18948/2010). Procedência: Promotoria de Justiça de São Felix do Xingu (Of. Nº 098/2010). Interessado(s): Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu. Assunto: denúncia de possível desvio dos recursos federais destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..
2.1.12 Procedimento Extrajudicial S/N/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 22224/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 432/2009). Interessado(s): Luiz Alberto Pina Neves. Assunto: Reclamação sobre a existência de ponto de apoio a taxistas em via pública.
2.1.13 Procedimento Extrajudicial nº 053/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35891/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 555/2009). Interessado(s): Cleodon de França Sampaio. Assunto: Reclamação sobre a drenagem e pavimentação da passagem São Francisco do Conjunto Costa e Silva, realizada pela SESAN.
2.1.14 Procedimento Extrajudicial nº 037/2001-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 124672001). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 725/2009). Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura. Assunto: apurar possíveis danos a bens tombados.
2.1.15 Procedimento Extrajudicial nº 052/2009-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35890/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 661/2009). Interessado(s): moradores da Passagem São Paulo. Assunto: Reclamação contra a Rede CELPA e a SEURB acerca da falta de iluminação pública na Passagem São Paulo.
2.1.16 Procedimento Extrajudicial nº 030/2001-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 104532001). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 587/2009). Interessado(s): Fundação Cultural de Belém - FUMBEL. Assunto: dano causado a bem tombado pelo Patrimônio Histórico.

